



FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O SERVIÇO AEROMÉDICO

Rodrigo Vechi

Enfermeiro

Especialista em Urgência e Emergência

Especialista em Transporte Aeromédico

Coordenador Aeromédico - HELISUL

Coordenador de Enfermagem - Atualmédica

Professor de Transporte Aeromédico - Faculdades Inspirar

Sócio proprietário do Centro Educacional VECHI E FRATIM

Por que estamos aqui?

“ *Eu quero trabalhar no aeromédico*”

“ *O que preciso de curriculum*”

A fundamental atuação do
profissional enfermeiro nesta
operação!



Descarga Elétrica
Queimaduras de 2-3 graus
Queimadura de via aérea
Telhado de um prédio de 3 andares

Conceito de TIME

Time:

Segurança da área
de giro
Preparo embarque
Fraseologia
Fisiologia de voo

Time é um conjunto de pessoas com conhecimentos e habilidades diferentes, que integradas buscam uma ação em comum, para atingir uma meta.

Check-list → Ocorrência

Assistência a vítima → Hospital → Dados → Retorno
Reposição de materiais → Check-list

Gestão de equipamentos
Higienização
Check-list
Intervenções de Time





FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Profissional Médico



“O médico terá de se submeter à formação específica e habilitação formal para a função, e acumular também capacidade e experiência na assistência médica pré-hospitalar”.

>Graduação em Medicina.

>Habilitado e capacitado ao exercício da medicina pré-hospitalar.

Resolução CFM 1529/98

Profissional Médico



Perfil profissional:

- Equilíbrio emocional e autocontrole.
- Disposição para cumprir ações orientadas.
- Iniciativa e facilidade de comunicação.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis.

Resolução CFM 1529/98

Portaria Nº 2048, de 05 de Novembro de 2002



Veículos Aéreos: Profissional habilitado à operação de aeronaves, segundo as normas e regulamentos vigentes do Comando da Aeronáutica/Código Brasileiro de Aeronáutica/Departamento de Aviação Civil, para atuação em ações de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar sob a orientação do médico da aeronave, respeitando as prerrogativas legais de segurança de vôo, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos neste Regulamento.

Enfermeiro

Profissional de saúde embarcado

Art. 2º No âmbito da equipe de enfermagem, é privativo do enfermeiro a atuação no pré hospitalar móvel e inter-hospitalar em aeronaves de asas fixas e rotativas .

I – ser egresso de programa de pós-graduação latu sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou residência multidisciplinar relacionados a esta área;

II – possuir título emitido por sociedade de especialista e registrado no Conselho Regional de sua jurisdição; e

III – estar exercendo a atividade antes da publicação da presente Resolução.

Resolução COFEN 551/2017

Enfermeiro Profissional de saúde embarcado

Expertise em múltiplas especialidades





Teórica



Prática
Treinamento
Atualização

Capacitação e Avaliação

SUBPARTE C – REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NA UAP

- Ser profissional da saúde;
- Ter concluído o treinamento para operador médico;
- Atestado médico de capacidade física e psicológica;

Rbac nº 90

Resolução nº 512, de 12 de abril de 2019

Ter recebido briefing do piloto ou de outros profissionais de comando com abordagem dos seguintes temas:

- ✓ Modelo da aeronave;
- ✓ Uso de EPI;
- ✓ Procedimentos de emergência;
- ✓ Comunicação com a tripulação;
- ✓ Sistema de comunicação interna da aeronave;
- ✓ Equipamentos médicos embarcado;
- ✓ Pouso na água;
- ✓ Fisiologia de vôo;
- ✓ Procedimentos em vôos acima de 12.000 pés ;

Empresas Privadas

Requisitos

- BLS
- ACLS
- PHTLS
- PALS
- Pós Graduação Transporte Aeromedico



Empresas Privadas

Experiencia

- Pré Hospitalar
- Urgência e Emergência
- Pronto Socorro
- Transporte Aeromedico
- Mínimo de 05 Anos de Experiencia no APH

• PERGUNTAS ?

OBRIGADO



ENF : RODRIGO VECHI

e-mail : rodrigo.vechi@helisul.com